



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO REFERENTE À INSCRIÇÃO NO
PROCESSO SELETIVO**

A Comissão responsável pela gestão do processo seletivo do Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de revisão do indeferimento da inscrição da candidata:

Ludmila Stelet Fernandes (Inscrição **M136**)

CONSIDERANDO, a revisão realizada pela Comissão e os argumentos abaixo:

A Comissão ressalta o item 1 do edital que determina que todas as inscrições serão feitas pelo link <https://forms.gle/4NVVi7Vf4MUXtGXv7>. Nele, os/as candidatos/as deverão preencher uma ficha *online* de inscrição com seus dados/documentos, dentre eles o comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado. Os itens 1.5 e 3 esclarecem respectivamente que, não haverá inscrição sob outras formas e não serão homologadas inscrições com o preenchimento incompleto da ficha *online* ou sem as informações referentes ao pagamento da taxa de inscrição.

No caso específico da/o candidata, o comprovante de pagamento anexado foi de outra instituição e o comprovante correto foi encaminhado ao email do PPGE.

Estando em acordo com o Edital, esta Comissão RESOLVE INDEFERIR o recurso da candidata.

Comissão de Seleção

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.